



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 561/2012

São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 297/2012 e,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Caxias,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, LORENNNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161335, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, com efeitos a contar de 4/7/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito no período de 4 a 13/6/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp